



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 38/2016

AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com copia ao secretário de infraestrutura e planejamento e ao secretário municipal de administração e finanças, a necessidade e oportunidade que proceda a cedência de salas do antigo prédio da prefeitura situado a Avenida Hitler Sansão para a instalação da Defensoria pública no município.

A Vereadora abaixo Signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com copia ao secretário de infraestrutura e planejamento e ao secretário municipal de administração e finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O estado concursou e a presidência já designou um defensor público para o município de Juína, cabendo ao município a cedência do local para a instalação da mesma.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 26 de fevereiro 2016.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora